



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

REF. PLO N.º 44/2025.

REF. Protocolo SAPL N.º 349/2025 - <https://sapl.duasbarras.rj.leg.br/materia/335>

Assunto: Autorização Legislativa – Emendas Parlamentares Impositivas.

INTERNO

Informo que, nesta data, foi protocolado nesta Câmara Municipal o PLO N.º 44/2025 – Protocolo 000349/2025 | SAPL que: “Dispõe sobre a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa remanejar os valores destinados ao orçamento de 2025, através de Emendas Parlamentares Impositivas, para suplantar, preferencialmente ações na Unidade Orçamentária da Saúde e manutenção e otimização, nas demais áreas do Governo”, e após as devidas buscas em nossos registros não foram encontradas legislações municipais com este mesmo objeto.

Duas Barras (RJ), 13 de novembro de 2025.

RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO

Chefe do Setor Legislativo

Port. n.º 011/2023

Documento assinado eletronicamente por **RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO**, conforme Art. 3º da Resolução Legislativa n.º 1004/2024 – consulta à veracidade em <https://www.duasbarras.rj.leg.br/>